3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2022

3º (TERCEIRO) ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL E A SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de 2024, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, cadastrada no CNPJ sob n. 46.223.699/0001-50, com sede nesta cidade, na Praça Ataliba Leonel, 173, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616/0001-60/SSP-SP e do CPF/MF n. 221.237.508-59, aqui denominada **CONTRATANTE**, e, de outro a **SOCIEDADE DE BENFICÊNCIA DE PIRAJU**, entidade qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, inscrita no CNPJ/MF sob n. 54.667.316/0001-60, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **BRUNO BRAGANÇA PEDRO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente nesta cidade de Piraju, na Rua Augusto Rocha Rueda, 482, centro, portador da cédula de identidade RG n. 34.233.970-9 e do CPF/MF n. 302.660.028-89, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1.990 e, eventuais alterações suplementares, e demais legislações aplicáveis à espécie a nível nacional e, a Lei Municipal 3.972 de 23 de junho de 2017 e Decreto 6.415 de 10 de dezembro de 2021, **ADITAM** o presente **CONTRATO DE GESTÃO n. 01/2022** celebrado entre as partes em 30 de novembro de 2022, para o Gerenciamento e Execução das Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvidos na Estância Turística de Piraju, relativas às Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório de Especialidades), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal - Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo de Saúde, na forma seguinte:

I – A **"CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO"**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica incluído ao objeto do presente Contrato de Gestão a implantação do Programa E-MULTI do Ministério da Saúde para o fortalecimento da Atenção Básica, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.141, de 02 de fevereiro de 2024. O objeto contratual a ser executado deverá atingir o fim a que se destina, observando-se os princípios constitucionais inerentes ao serviço público."

II – A "**CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - VALOR DO CONTRATO"**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Contrato de Gestão, especificados na proposta financeira apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, o valor total de ***R$ 16.602.132,65 (dezesseis milhões, seiscentos e dois mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)."***

III – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão n. 01/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju em 30 de Novembro de 2022, com as alterações posteriores que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO BRAGANÇA PEDRO
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

TESTEMUNHAS:

RG N. 20.097.353-8

RG N. 17654 122-6

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

PLANO DE TRABALHO

EQUIPE

MULTIPROFISSIONAL

Organização Social em Saúde

Janeiro/2024

Rua 7 de Setembro, 818 – Fone (14) 3305-9444 – Cep 18800-037 – Piraju – SP – e-mail: contato@hospitaldepiraju.com.br

PLANO DE TRABALHO – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

1 – Introdução

O Departamento Municipal de Saúde de Piraju –DESAU- está regulamentado desde 1994, através do decreto 3078 de 16 de maio, embora com o antigo nome de Secretaria Municipal de Saúde.

A Atenção Básica de Piraju, atualmente denominada como Atenção Primária à Saúde, tem como modelo o Programa Estratégia Saúde da Família (ESF) desde 1994, passando no ano de 2000 a atingir 100% da população. Mediante este cenário, foi necessária a criação do Ambulatório de Especialidades, com finalidade de ser referência às ESFs.

O modelo de parceria com entidades sem finalidade lucrativa, regulamentado pelo Município de Piraju, por meio de legislação própria (Lei 3.297 de 27 de agosto de 2009, revogada pela Lei 3.972 de 23 de junho de 2017 e decreto 6.415 de 10 de dezembro de 2021), foi adotado pela Gestão Municipal para o gerenciamento de serviços públicos de saúde que passou a ser feita pela Sociedade Beneficência de Piraju, denominada Organização Social em Saúde de acordo com diretrizes estabelecidas pelo Contrato de Gestão, atualmente estruturado pelo edital n° 01/2022.

Em 22 de maio de 2023 foi publicada a Portaria n° 635, que instituiu o incentivo financeiro federal de implantação e custeio para as equipes multiprofissionais (eMulti) na Atenção Primária à Saúde (APS). A nova proposta constitui um arranjo substitutivo aos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF).

A construção deste Plano de Trabalho contribuirá para reconstrução do cenário da APS no Brasil, bem como no fortalecimento do trabalho da equipe multiprofissional para fortalecimento e apoio das equipes de Estratégia Saúde da Família.

2 – Justificativa

Justifica-se a implantação deste serviço para reorganização do processo de trabalho em busca de aumentar a resolutividade da APS, atendimento das demandas das pessoas, população e dos territórios.

3 – Objetivo

- Facilitar o acesso da população aos cuidados em saúde, por meio do trabalho colaborativo entre profissionais das eMulti e das equipes;
- Ampliar o escopo de práticas em saúde;
- Aprimorar a resolubilidade da APS;
- Integrar a assistência, prevenção, promoção, vigilância e formação em saúde;
- Oportunizar a comunicação, integração e articulação da APS com os outros serviços da RAS e intersetoriais, contribuindo para a continuidade de fluxos assistenciais.

4 – Apresentação da Proposta

Considerando a Portaria que normatiza este programa, podemos destacar como pontos importantes:

a) Parágrafo único. Para efeitos desta Portaria entende-se por eMulti equipes compostas por profissionais de saúde de diferentes áreas de conhecimento que atuam de maneira complementar e integrada às demais equipes da Atenção Primária à Saúde - APS, com atuação corresponsável pela população e pelo território, em articulação intersetorial e com a Rede de Atenção à Saúde – RAS;

b) Art. 3º As eMulti são classificadas em 03 (três) modalidades de acordo com a carga horária de equipe, vinculação e composição profissional:

I - equipe Multiprofissional Ampliada - eMulti Ampliada;

II - equipe Multiprofissional Complementar - eMulti Complementar; e

III - equipe Multiprofissional Estratégica - eMulti Estratégica.

c) O município de Piraju se enquadra no ítem II (equipe Multiprofissional Complementar - eMulti Complementar) pois:

II - para a eMulti Complementar:

a) ser vinculada a no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) equipes citadas no parágrafo único do art. 4º;

b) cumprir a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas semanais por equipe; e

c) não compor a carga horária de equipe com mais de 80 (oitenta) horas da mesma categoria profissional ou especialidade.

d) Art. 12. Fica definido o incentivo financeiro de custeio das eMulti para os municípios, em conformidade com os critérios estabelecidos nesta Portaria, a ser repassado mensalmente, nos seguintes valores:

I - R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) por eMulti Ampliada;

II - R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por eMulti Complementar;

III - R$ 12.000,00 (doze mil reais) por eMulti Estratégica.

e) Art. 14. Fica definido o incentivo financeiro de Pagamento por Desempenho das eMulti, para os municípios em conformidade com os critérios

estabelecidos nesta Portaria, e que alcançarem os indicadores, em avaliação quadrimestral, a ser repassado mensalmente, nos seguintes valores:

I - R$ 9.000,00 (nove mil reais) por eMulti Ampliada;

II - R$ 6.000,00 (seis mil reais) por eMulti Complementar; e

III - R$ 3.000,00 (três mil reais) por eMulti Estratégica;

f) Anexo 1 - INFORMAÇÕES PARA CADASTRO NO SCNES DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA APS PARA FINS DA TRANSFERÊNCIA DOS INCENTIVOS FINANCEIROS FEDERAIS

MODALIDADE DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA MÍNIMA DA EQUIPE	CATEGORIAS PROFISSIONAIS FIXAS A carga horária individual mínima, médica, exigida por equipe é de 10 horas semanais; carga horária individual mínima, das demais categorias profissionais, exigida é de 20 horas semanais.	CBO	DEMAIS CATEGORIAS PROFISSIONAIS POSSÍVEIS A carga horária individual mínima, médica, exigida por equipe é de 10 horas semanais; carga horária individual mínima, das demais categorias profissionais, exigida é de 20 horas semanais.	CBO
eMulti Complementar	200 horas semanais	ASSISTENTE SOCIAL OU FARMACÊUTICO(A) CLÍNICO(A) OU NUTRICIONISTA OU PSICÓLOGO(A)	2516-05 OU 2234-45 OU 2237-10 OU 2515-10	MÉDICO(A) DERMATOLOGISTA	2251-35
				MÉDICO(A) ENDOCRINOLOGISTA	2251-55
		FISIOTERAPEUTA OU FONOAUDIÓLOGO(A) OU PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE OU TERAPEUTA OCUPACIONAL	2236-05 OU 2238-10 OU 2241-40 OU 2239-05	MÉDICO(A) GERIATRA	2251-80
				MÉDICO(A) GINECOLOGISTA / OBSTETRA	2252-50
				MÉDICO(A) HANSENOLOGISTA	2251-35
				MÉDICO(A) HOMEOPATA	2251-95
				MÉDICO(A) INFECTOLOGISTA	2251-03

5 – Proposta Municipal

Considerando a realidade do município de Piraju, assim como as necessidades de saúde da população, foi definido como prioritário a contratação dos seguintes profissionais e carga horária:

- 1 (um) Terapeuta ocupacional – 20 horas semanais
- 1 (um) Fonoaudiólogo – 20 horas semanais
- 1 (um) Educador físico – 20 horas semanais
- 1 (um) Psicólogo – 20 horas semanais

Esta equipe desempenhará suas atividades nas nove Estratégias Saúde da Família, seguindo um cronograma posteriormente estabelecido pela equipe técnica da Organização Social em Saúde.

O propósito das atividades a serem desempenhadas pela equipe eMulti, prioritariamente, integram o desenvolvimento das seguintes ações:

I - o atendimento individual, em grupo e domiciliar;

II - as atividades coletivas;

III - o apoio matricial;

IV - as discussões de casos;

V - o atendimento compartilhado entre profissionais e equipes;

VI - a oferta de ações de saúde à distância;

VII - a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; e

VIII - as práticas intersetoriais.

- Atribuições da Categoria

Segue abaixo as atribuições por categoria seguindo as normativas da Portaria e também as elencada no Anexo III – Apêndices técnicos do Contrato de Gestão n° 01/2022:

a) Terapeuta Ocupacional

- Atuar com a equipe interdisciplinar, na realização de grupos de atendidos e familiares do serviço;
- Coordenar e atuar com a equipe interdisciplinar, na realização de oficinas terapêuticas;
- Coordenar atividades de passeio, cultura, lazer e social;
- Realizar atividades educativas com grupo na comunidade, desenvolvendo ações de prevenção à população em geral;
- Auxiliar o paciente a lidar com as dificuldades diárias, na reintegração social, bem como uma melhor organização das tarefas cotidianas;
- Restabelecer o indivíduo dentro de suas potencialidades biopsicossociais e introduzi-lo ou reintroduzi-lo ao seu meio como membro ativo e produtivo;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

1. Registro no CREFITO
2. Conhecimento e domínio das técnicas que embasam a atuação do terapeuta ocupacional no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial;
3. Conhecimento dos preceitos que pautam a Reforma Psiquiátrica;
4. Conhecimento dos fundamentos do SUS;
5. Conhecimento de Psicopatologia;
6. Conhecimento sobre redução de danos e política nacional sobre drogas;
7. Capacidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial;
8. Habilidade e capacidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares;
9. Articulação e habilidades em participar de reuniões de equipe e supervisão;

10. Preferência por profissional que já tenha trabalhado em serviços de Atenção Psicossocial.

b) Fonoaudiólogo

- Abordar os distúrbios da comunicação, atuando na avaliação, tratamento e acompanhamento das alterações da audição, voz, linguagem oral e escrita, motricidade oral. Realizar diagnóstico situacional do sujeito e/ou núcleo familiar, grupos ou território, considerando fatores de risco e proteção das condições sociais e de saúde, com o objetivo de propor estratégias de intervenção, baseadas na promoção, prevenção e recuperação em todos os ciclos de vida;
- Participar de discussão de caso, atividades de matriciamento e elaboração de projetos terapêuticos singulares;
- Realizar interface com a Rede Assistencial à Saúde e intersetorial, atuando de forma integral na coordenação do cuidado, através de ações que facilitem o acesso, integralidade, longitudinalidade, resolutividade e a participação da comunidade nos Serviços de Saúde.

c) Educador Físico

- Desenvolver atividades terapêuticas compatíveis com os espaços oferecidos pelos serviços, tais como: grupos terapêuticos, atividades lúdico-desportivas, práticas corporais, reuniões de família, atendimento individual/grupal e visita domiciliar, visando inclusão social;
- Qualificar o processo de referência e contrarreferência, promovendo a longitudinalidade e a plena integralidade do cuidado físico e mental aos usuários do SUS por intermédio da complementariedade do trabalho das equipes de atenção básica;
- Desenvolver as ações e práticas de forma compartilhada com os profissionais das equipes da atenção básica, ações coletivas em atividades físicas e práticas corporais, segundo a demanda da população usuária do Sistema de Saúde;

- Publicizar informações que visam à prevenção e a minimização dos riscos, promovendo a cultura do autocuidado aos usuários do SUS;
- Incentivar espaços de inclusão social, por meio de atividades físicas/práticas corporais;
- Promover ações interdisciplinares e intersetoriais que estimulem as atividades físicas/práticas corporais, como um meio de promoção de saúde à população usuária do Sistema de Saúde;
- Identificar, em conjunto com a equipe interdisciplinar, beneficiários que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades físicas adequadas;
- Proporcionar espaços de educação permanente em atividade física/práticas corporais às equipes da atenção básica sobre a importância das práticas corporais/atividades físicas na promoção de saúde da população usuária;
- Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades dos diferentes momentos do processo terapêutico e aprendizagem física/motora, numa perspectiva integradora e de trabalho coletivo;
- Discutir e construir Projeto Terapêutico Singular (PTS) junto às equipes da atenção básica;
- Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;
- Capacitar os profissionais interessados, para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades físicas e práticas corporais no território;
- Articular parcerias com outros setores e serviços da rede intersetorial, junto às equipes da atenção básica e à população, visando o melhor uso dos espaços coletivos e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
- Participar, conforme a política interna do Município, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;

- Identificar com as equipes da AB e a população, as ações e as práticas a serem adotadas em cada área ou microárea, levando em consideração a análise do perfil epidemiológico e características da população;
- Trabalhar na construção coletiva de ações que se integrem as demais políticas sociais (educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, assistência social, habitação, entre outras) com vistas à intersetorialidade;
- Avaliar o impacto na situação de saúde, a partir do desenvolvimento e implementação das práticas, mediante indicadores em conjunto com as equipes de atenção básica, Conselhos Locais e ou Municipais;
- Realizar o cuidado e atenção integral em saúde da população, em atendimento na atenção básica, promovendo o acolhimento com vistas a humanização da atenção;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, visitas domiciliares e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado à saúde e permitam a apropriação coletiva pelos mesmos do acompanhamento dos usuários realizando ações interdisciplinares, ampliando a corresponsabilidade;
- Articular ações que favoreçam a formação de uma rede de cuidado, com vistas a inclusão social dos usuários e melhor utilização das potencialidades e dos recursos comunitários voltadas a promoção de saúde;
- Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional, com vistas a contribuir para o planejamento e acompanhamento de projetos terapêuticos;
- Propor atividades para a desmedicalização de psicotrópicos e de redução de danos, em planejamento junto com as equipes de AB;
- Conduzir estudos e avaliação de indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e

- Receber, orientar e supervisionar estagiários e residentes;
- Executar outras tarefas pertinentes à área de atuação conforme a regulamentação da profissão;
- Participar do planejamento conjunto com as equipes que atuam na Atenção Básica à que estão vinculadas;
- Contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção.

d) Psicólogo

- Participar das atividades de educação permanente com todos os participantes das equipes do NASF e AB;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUS;
- Trabalhar em equipe interdisciplinar, colaborando na construção de projetos terapêuticos;
- Conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população do território;
- Realizar atendimento psicológico e psicoterápico da população de todas as idades, nas modalidades: individual, familiar e em grupo;
- Trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário, com vistas ao cuidado compartilhado com as equipes de ESF;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
- Realizar e participar de palestras, treinamentos, capacitações, reuniões e afins, com a população em geral sobre o assunto relacionado à saúde mental;

aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;

- Atuar interdisciplinarmente para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas no território;
- Prestar assistência psicológica, individual ou em grupos, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades;
- Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- Fomentar ações que visem a difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, com vistas a redução do preconceito e a segregação em relação ao sofrimento psíquico;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio, de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados;
- Participar, conforme a política interna do Município, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Receber, orientar e supervisionar estagiários e residentes;

- Executar outras tarefas pertinentes à área de atuação conforme a regulamentação da profissão.

6 – Metas quantitativas

Dentre as propostas apresentadas para este Programa, ressalta-se o estabelecimento do pagamento de incentivo por avaliação de desempenho, voltados à resolução de problemas e satisfação das pessoas atendidas. Além disso, tais indicadores podem apoiar a conformação das agendas de trabalho das equipes e induzir um modelo de atenção favorável à consolidação e ao fortalecimento da APS.

Segue abaixo trecho da Portaria onde elenca os indicadores:

Art. 15. São indicadores do Pagamento por Desempenho a serem observados na atuação das eMulti:

I - percentual de solicitações respondidas pela eMulti em 72 horas;

II - satisfação da pessoa atendida pela eMulti;

III - resolução das ações interprofissionais com as eMulti;

IV - quantidade de ações realizadas pela eMulti; e

V - percentual de atendimentos remotos mediados por TIC realizados pela eMulti.

Vale destacar que o item "V" não fará parte do nosso indicador, pois não aderimos ao atendimento remoto, visto as potencialidades do município em atender presencialmente.

Para monitoramento dos indicadores propostos, a equipe de coordenação técnica da Organização Social em Saúde desenvolverá uma planilha para preenchimento diário pelos profissionais, além de emissão de relatórios pelo sistema de informação vigente.

7 – Transferência do recurso

ANEXO II - INFORMAÇÕES DO CUSTEIO E PAGAMENTO POR DESEMPENHO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA APS PARA FINS DA TRANSFERÊNCIA DOS INCENTIVOS FINANCEIROS FEDERAIS

Modalidade de Equipe	Custeio fixo mensal de Equipe	Custeio Variável Mensal no desempenho no alcance no conjunto de indicadores	Alcance máximo de custeio mensal por equipe	Valor mensal Máximo por equipe	Valor do incentivo adicional anual de desempenho por equipe
eMulti Complementar	R$ 24.000,00	R$ 6.000,00	R$ 30.000,00	R$ 32.500,00	R$ 6.000,00

8 - Impacto financeiro

Profissional	**Contratação**	**Salário Base**	**Total**
Educador Físico	PJ	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Fonoaudiólogo	PJ	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Psicólogo	PJ	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Terapeuta Ocupacional	PJ	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Total			R$ 24.000,00

9 – Considerações finais

Reafirmando o compromisso de oferecer à população um atendimento equânime, integral e em tempo oportuno, com ações integradas e multiprofissionais e sabendo que a Atenção Primária à Saúde é coordenadora do cuidado, ordenadora da rede e precisa ser resolutiva, este Plano de Trabalho visa contribuir para atender a essas premissas do SUS.

Sociedade de Beneficência de Piraju
Diretor Presidente
Bruno Bragança Pedro

Responsáveis pela Elaboração do Projeto

Ana Paula M. Barbieri
Coordenadora do Planejamento OSS

Juliana Pansanato Vetrone
Coordenadora da Atenção à Saúde OSS

Diário Oficial

Município da Estância Turística de Piraju - SP

PREFEITO
José Maria Costa

DIRETORA ADMINISTRATIVA
Letícia Sanchez

PRESIDENTE DA CÂMARA
Reginaldo Rodrigues

EDIÇÃO - SERVIDOR RESPONSÁVEL
Elisangela Christienne Oliveira Ferreira

REGULAMENTAÇÃO - Lei 3.979/17 - Decreto 5.773/17

Site Município: www.estanciadepiraju.sp.gov.br
Diário Oficial: https://diariooficialnovo.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=3

Paço Municipal - Praça Ataliba Leonel, 173, Centro - Piraju - SP - CEP: 18800-020 TEL: 14 33059009 E-MAIL: doficial@estanciadepiraju.sp.gov.br

Ano VII - Edição nº 531 - Terça-feira, 28 de Maio de 2024.

Número de Páginas: 02

Decreto

DECRETO N. 6.826/2024

Dispõe sobre a fixação de preço por metro linear da testada principal dos lotes de terrenos situados nos loteamentos que especifica, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n. 179, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a revisão da consolidação das leis que dispõem sobre o Código Tributário do Município e dá outras providências, e,

Considerando a implantação de novos loteamentos urbanos no município da Estância Turística de Piraju, os quais não foram contemplados pela Planta Genérica de Valores;

Considerando, ainda, a necessidade de se efetuar o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano sobre os lotes de terrenos situados nos referidos loteamentos, para o próximo exercício;

Considerando, finalmente, os preços apurados pela Comissão de Valores do município, constituída pelo Decreto de 11 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados, para os loteamentos novos não contemplados na Planta Genérica de Valores do município, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2025, os seguintes valores:

a) R$ 3.736,45 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) por metro linear da testada principal dos lotes de terrenos situados no loteamento denominado RESERVA PIRATININGA;

b) R$ 3.113,72 (três mil, centro e treze reais e setenta e dois centavos) por metro linear da testada principal dos lotes de terrenos situados no loteamento denominado BELLA VILLE; e

c) R$ 3.113,72 (três mil, centro e treze reais e setenta e dois centavos) o valor por metro linear da testada principal dos lotes de terrenos situados no loteamento denominado MIRANTE DOS NOBRES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 14 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

LETÍCIA SANCHEZ - DIRETORA ADMINISTRATIVA

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2024

Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP – objetivando a aquisição de microcomputadores (somente CPU) ao laboratório de informática da EMEIEF Prof.ª Yolanda Marinho Lessa, a serem utilizados nas oficinas de tecnologia (Escola em Tempo Integral).

Data da Sessão: 20 de junho de 2024, às 09h.

Edital disponível em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

Mais informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, (14) 3305-9006 – licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Município da Estância Turística de Piraju/SP, 27 de maio de 2024.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2024

Objeto: Aquisição parcelada de ração para cães (filhotes e adultos) e gatos (adultos e adultos castrados), mediante análise de amostras.

Data da sessão: 17 de junho 2024, às 09h.

Edital disponível em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

Mais informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, (14) 3305-9006 – licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Município da Estância Turística de Piraju/SP, 27 de maio de 2024.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

Extratos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2022

ESPÉCIE: 3º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2022 celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Sociedade de Beneficência de Piraju, entidade qualificada como Organização Social, sediada na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, inscrita no CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60.

OBJETO: Incluir ao objeto do Contrato de Gestão 01/2022 a implantação do Programa E-MULTI do Ministério da Saúde para o fortalecimento da Atenção Básica, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.141, de 02 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 16.602.132,65 **VIGÊNCIA:** 01/12/2023 a 30/11/2024

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

OURINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

REAVISO DE LICITAÇÃO
Processo n° 1.413/2.023.
Concorrência n° 08/2.023.
Objeto: Concessão patrocinada para exploração da operação dos serviços de Transporte Integrado do Município de Ourinhos.
Data de recebimento dos envelopes: 02/07/2.024.
Horário limite para recebimento dos envelopes: 09:00 horas.
Abertura: 02/07/2.024 – 09:30 horas.
O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Gerência de Licitação e Compras, no horário comercial e disponível no endereço eletrônico (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Gerência ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6032 e 6123.
Ourinhos, 27 de maio de 2.024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito.

OURO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

Processo 26/2024. Concorrência 01/2024. Edital 12/2024. Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução de obras de reforma do Centro Cultural, localizado na Rua Paraíba, 986, relativo ao Termo de Convênio 100096/2024, celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Internacionais, compreendendo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários. Termo de Retificação. No tópico 7.1.4 do edital o valor da garantia passa a ter a seguinte redação R$ 5.680,33 (cinco mil seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos). As demais disposições permanecem inalteradas. Informações (18) 3872-1106 ou licitacao@ouroverde.sp.gov.br. Ouro Verde/SP, 27/05/24. Claudinei dos Santos. Prefeito.

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

COMUNICA HABILITAÇÃO
Ref. Credenciamento n° 004/2024 - Processo n° 065/2024. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de lentes e armações de óculos para atendimento aos munícipes de baixa renda. Habilitada a licitante JULIO ROBERTO BARATTELA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 02.804.050/0001-57. Abertas vistas ao Processo e prazo recursal de 03 (três) dias úteis. Ptal, 27/05/2024. Osvanil Paulino Barreiros - Presidente da Comissão.
EXTRATO DE TERMO – SUPRESSÃO E ADITIVO (4º)
Contrato nº 041/2022. Modalidade: TP nº 015/2022. Contratada: EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME. Objeto: Fica o valor global do Contrato aditado em 13,24%; e suprimido em 2,08%, Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b", do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021. Valor Global de R$ 847.630,67, para R$ 942.279,33. Data da assinatura: 27/05/2024. Ptal, 27/05/2024. Luis Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 048/2024
A Prefeitura Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua do Café, nº 649, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.127.248/0001-56 representada neste ato pelo Sr. Prefeito WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020,
comunica que se encontra aberta CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 28/05/2024 a 21/06/2024. A abertura dos envelopes será dia 24/06/2024 as 08h30m.
O edital completo poderá ser retirado através do site www.paraiso.sp.gov.br.
Paraiso-SP, 27 de Maio de 2024.
WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 868/2024
EU, RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA no uso de minhas atribuições legais nos termos do disposto no art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA POR JUSTIFICATIVA, com base no disposto no inc. XI da mencionada legislação e tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os documentos constantes no presente processo, com fundamentos alicerçados no Parecer Jurídico, e insculpidos pelo que determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa MAQTERRA TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.486.650/0001-90, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para pavimentação em ruas do município de Paranapanema/SP, (Rua Elizário Pereira de Melo), pelo valor global de R$ 364.029,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, vinte e nove reais e quarenta centavos).
Publique-se. RODOLFO HESSEL FANGANIELLO - Prefeito Municipal Paranapanema, 24/05/2024.

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PROCESSO Nº 330/2024 CONCORRENCIA Nº 003/2024
OBJETO: REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO URBANO. LOCAL DA OBRA: DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARDINHO/SP
CONTRATADOS: RM CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR R$ 605.000,00
CONTRATO Nº 017/2024
DATA 07/05/2024
PROCESSO Nº 307/2024 CONCORRENCIA Nº 001/2024
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS SECÃO 2,50X2,50 M, EM LINHA DUPLA COMPRIMENTO 8,00M NO ENDEREÇO: ESTRADA DO LIMOEIRO KM 07, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - PARDINHO/SP
CONTRATADOS: MYF CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP
VALOR R$ 629.000,00
CONTRATO Nº 020/2024
DATA 21/05/2024
PROCESSO ADM. N.º 392/2024 – CHAMADA PUBLICA N.º 011/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DAS EMPRESAS:
Nabor Antonio Camargo R$ 21.133,24
João Mandaji R$ 10.424,40
José Augusto Pauletti R$ 19.847,08
João Aparecido Zanatto R$ 21.162,36
Pedro Eduardo Pereira de Souza R$ 39.998,18
Luiz Felipe Guedes Baldini R$ 12.113,88
Otavio Pontes Ribeiro Junior R$ 15.366,96
DATA DA ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR 20/05/2024

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1149/2024
EDITAL RESUMIDO
Taís Maria Hellu Faleiros, Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento desta, faz saber aos interessados que encontra-se aberta a presente licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA EM QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO BANDEIRANTES. As propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 14 de junho de 2024 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 14 de junho de 2024, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.licitanet.com.br.
Patrocínio Paulista/SP, 27 de maio de 2024.
Taís Maria Hellu Faleiros
Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento

PAULICÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RETIFICADO - Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 074/2023, firmado em 29/04/2024, entre este Município de PAULICÉIA e a empresa SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.909.325/0001-45. Objeto: aditivo de prazo. Tomada de Preços nº 009/2023 - Processo Licitatório nº 074/2023. Prazo de execução: 24/10/2024 e Prazo de vigência para: 23/12/2024. Fundamento Legal: no art. 57, inc II, da Lei 8.666/93. Paulicéia/SP, 29 de abril de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2024 - Processo nº 038/2024 – Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, visando a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Montagem de Estrutura para festividades do 77º Aniversário do Município de Paulicéia, entre os dias 21/06/2024 a 29/06/2024, de acordo com o Termo de Referência. A sessão se dará no dia 13 de junho de 2024 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na integra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 27 de maio de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA BNC ATÉ: 14/06/2024 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 14/06/2024 ÀS 08h30
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 14/06/2024 ÀS 09h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://paulinia.obaratec.com.br/ords/paulinia/f?p=839:23 ou https://bnccompras.com/Home/Login.
Paulínia, 27 de maio de 2024.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ANUAL DE COLETORES DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES E SUPORTES
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA BNC ATÉ: 14/06/2024 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 14/06/2024 ÀS 08h30
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 14/06/2024 ÀS 09h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://paulinia.obaratec.com.br/ords/paulinia/f?p=839:23 ou https://bnccompras.com/Home/Login.
Paulínia, 27 de maio de 2024.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULISTÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2024
O Município de Paulistânia torna público que se acha aberto o Pregão Eletrônico nº 10/2024, visando a aquisição de medicamentos manipulados, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulistânia. A sessão pública será no dia 14 de junho de 2024, às 09:30 horas, através do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações. O Edital na integra poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no site da Prefeitura: www.paulistania.sp.gov.br e no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações: http://transparencia.paulistania.sp.gov.br:5656/COMPRASEDITAL/.
Informações fone: (14) 3275-8799.
Paulistânia, 27 de maio de 2024.
DR. PAULO AUGUSTO GRANCHI – Prefeito Municipal
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2024
O Município de Paulistânia torna público que se acha aberto a Concorrência Eletrônica nº 04/2024, visando a contratação de empresa especializada para execução de saneamento rural do Assentamento União de Todos da Bacia MP no Município de Paulistânia através de fossas sépticas biodigestoras, nos termos do Contrato FEHIDRO nº 535/2023 firmado entre o Município de Paulistânia e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão pública será no dia 18 de junho de 2024, às 09:30 horas, através do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações. O Edital na integra poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no site da Prefeitura: www.paulistania.sp.gov.br e no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações: http://transparencia.paulistania.sp.gov.br:5656/COMPRASEDITAL/.
Informações fone: (14) 3275-8799.
Paulistânia, 27 de maio de 2024.
DR. PAULO AUGUSTO GRANCHI – Prefeito Municipal

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO PMP Nº 7524/2020 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - CONTRATO Nº036/2024
CONTRATADA: LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ:42.192.677/0001-19
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
2.1 Pela execução da obra, a PREFEITURA pagará à CONTRATADA o preço global de R$ 799.500,00 (setecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)
3.1 – A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data emissão da ordem de início de serviço
EXTRATO DE CONTRATO
ATO PROCESSO PMP nº005/2024 –CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024- CONTRATO Nº034/2024
CONTRATADA: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.817.838/0001-35
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
2.1 Pela execução da obra, a PREFEITURA pagará à CONTRATADA o preço global de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
3.1 – A vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data emissão da ordem de início de serviço

PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível:
- Pregão Eletrônico n.º 21/2024, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS. Abertura da sala de disputa às 08h30min do dia 13 de junho de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;
- Pregão Eletrônico n.º 22/2024, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 14 de junho de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .
Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.
Pilar do Sul - SP, 27 de maio de 2024.
Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ADITAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL 065/2021 (PMP 3156/2021)Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2024, de 02/05/2024, ao contrato 039/2021, que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte/remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatal em ambulâncias tipo b (suporte básico) com cobertura de 24 horas, para as unidades pertencentes à Pindamonhangaba durante o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus. Solicitamos a presente contratação por 6 meses, prorrogáveis", para prorrogação até 06/11/2024, assinando pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada CAP Serviços Médicos LTDA, o Sr. Daniel Gonçalves Aldrighi.
PREGÃO ELETRÔNICO 219/2022 (PMP 15157/2022)Foi firmado o aditamento: Aditamento 09/2024, de 09/05/2024, ao contrato 040/2023, que cuida de "Contratação de empresa para atuar na retaguarda médica de urgência e emergência e equipe multiprofissional especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de remoção terrestre de pacientes e atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência SAMU 192 do município de Pindamonhangaba, com plantão de 24 horas, tripulação, insumos médicos, manutenções preventivas e corretivas dos veículos, bem como limpeza e higienização das bases fixas e das bases móveis, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos e condições permitidas pela legislação vigente, até o limite de 60 (sessenta) meses", para 8º repasse de parcela única do importe no valor de R$ 12.568,14, da AFC - Assistência Financeira Complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteira, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde, assinando pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada CAP Serviços Médicos LTDA, o Sr. Daniel Gonçalves Aldrighi.
TOMADA DE PREÇOS 017/2022 (PMP 11902/2022)Foi firmado o aditamento: Aditamento 04/2024, de 23/05/2024, ao contrato 281/2022, que cuida de "Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação de cobertura, forros e pintura em próprio municipal, com fornecimento de material e mão de obra", para prorrogação até 30/07/2024, assinando pela contratante, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli e a Sra. Marcela Franco Moreira Dias e pela contratada EMC Engenharia de Manutenção e Construção EIRELI, o Sr. Carlos Alberto Gomes.
PREGÃO 204/2019 (PMP 25653/2019)Foi firmado o aditamento 02/2024, de 23/05/2024, ao contrato 020/2020, que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de poda e supressão de exemplares arbóreos em vias, logradouros e canteiros de vias públicas, prédios públicos e áreas verdes nos limites do município de Pindamonhangaba e distrito de Moreira César" para alteração da gestão contratual que doravante fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, tendo como responsável e ordenador de despesa o Sr. Paulo Ricardo Nicolas Imparato, assinando pela contratante, o Sr. Paulo Ricardo Nicolas Imparato e a Sra. Maria Eduarda Abreu San Martin, e pela contratada, empresa Misael Amaro Lamim Branco ME, o Sr. Misael Amaro Lamim Branco.
DISPENSA 006/2020 (PMP 700/2020)Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2024, de 13/05/2024, ao contrato 075/2020, que cuida de "Contratação de empresa especializada na realização de serviços de câmara hiperbárica pelo período de 12 meses", para prorrogação até 01/06/2025, assinando pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada Clinica Hiperbarica Taubaté Ltda, o Sr. Walmir Fogliene.

PINDORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2024 - OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REFORMA DA PRAÇA E QUADRA POLIESPORTIVA DA RUA JOÃO FRANCISCO DE PAULA, S/N – BAIRRO COHAB, NA CIDADE DE PINDORAMA/SP. Suspende-se a sessão que seria na data 29/05/2024 e reabre-se para a data e hora da sessão 18/06/2024 às 09:00 horas. Edital disponível no: https://pindorama.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2. Pindorama-SP, 27 de maio de 2024. Geraldo Felippe Junior – Prefeito.

PIQUEROBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 020/2024
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do centro de lazer Ettore Bonini, localizado na Rua XV de Novembro, s/n, de acordo com o Termo de Convênio Estadual nº 103997/2023 da Secretaria de Governo e Relações Institucionais. CONTRATADO: SET INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ nº 24.195.949/0001-52. Valor global: R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.
Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de maio de 2024.
ADRIANA CRIVELLI BIFFE - Prefeita Municipal

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024 - AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – FASE LANCES
A Prefeitura Municipal de Piquete, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a contratação de empresa para ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA EXPOTERRA 2024, terá a sessão retomada, após análise dos recursos que serão enviados para os interessados e publicados no portal de licitações, a sessão se dará para formulação dos lances. Data da sessão: 29/05/2024. Link: https://licitar.digital/ . Horário da Fase de Lances: 08:00hs. Piquete, 27 de maio de 2024. LEONARDO FABRICIO DA SILVA- PREGOEIRO

PIRACICABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2024
OBJETO: Execução de obras de reforma das Unidades de Saúde - Etapa V
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2024, às 13h30min.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 15/07/2024, às 14h00min.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2024
OBJETO: Execução de obras de reforma e construção de cobertura de quadra na Escola Estadual "Professor Attilio Vidal Lafrata".
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2024, às 13h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/07/2024, às 14h00min.
Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 27 de maio de 2024.
Leonardo Vicentim Bracalion
Chefe do Setor de Licitações

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024 - PROCESSO N. 2024/008556
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO TÉCNICO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 11/07/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 11/07/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.bnc.org.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 27 de maio de 2024. ARTUR COSTA SANTOS Presidente do SEMAE.

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2022
ESPÉCIE: 3º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2022 celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Sociedade de Beneficência de Piraju, entidade qualificada como Organização Social, sediada na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, inscrita no CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60. OBJETO: Incluir ao objeto do Contrato de Gestão 01/2022 a implantação do Programa E-MULTI do Ministério da Saúde para o fortalecimento da Atenção Básica, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.141, de 02 de fevereiro de 2024. VALOR TOTAL: R$ 16.602.132,65. VIGÊNCIA: 01/12/2023 a 30/11/2024.
JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2024
Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP – objetivando a aquisição de microcomputadores (somente CPU) ao laboratório de informática da EMEIEF Prof.ª Yolanda Marinho Lessa, a serem utilizados nas oficinas de tecnologia (Escola em Tempo Integral). Data da Sessão: 20 de junho de 2024, às 09h. Edital disponível em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Mais informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, (14) 3305-9006 – licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.
Município da Estância Turística de Piraju/SP, 27 de maio de 2024.
José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETERÔNICO N. 12/2024
Objeto: Aquisição parcelada de ração para cães (filhotes e adultos) e gatos (adultos e adultos castrados), mediante análise de amostras.
Data da sessão: 17 de junho 2024, às 09h.
Edital disponível em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br.